#### INDICAÇÃO 007/2023

Os Vereadores Luis Henrique do Nascimento Viana, Ionara de Fátima Nascimento Ferreira, Olmiro Clademir Rodrigues Brum, Tiago Olímpio Tisott e Diego Santos do Nascimento, da Bancada do Progressistas, vêm de acordo com o art. 166, do Regimento Interno, em especial no que dispõe o § 5[[1]](#footnote-2)º solicitar que esta Casa encaminhe ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo Municipal, através das Secretarias competentes, providencie o que segue:

\_ Sugere que o Poder Executivo analise a possibilidade da implementação da atividade recreativa “vaquinha parada” nas turmas do Ensino Fundamental das Escolas Municipais.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica que tal pedido encontra amparo na Constituição Federal que em seu artigo 6º dispõe que “São direitos sociais a educação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social” ainda destaca que a recreação é a entrega ao divertimento, ao esporte e ao brinquedo e em seu §3º, institui que “o Poder Público incentivara o lazer, como forma de promoção social.

Capão do Cipó/RS, 02 de maio de 2023.

Ver. Luis Henrique do Nascimento Viana Ver. Diego Santos do Nascimento

Verª. Ionara de Fátima Nascimento Ferreira Ver. Tiago Olímpio Tisott

Ver. Olmiro Clademir Rodrigues Brum

Exmo. Senhor

Diego Santos do Nascimento

Presidente

Capão do Cipó/RS

1. As indicações independem da deliberação plenária e deverão receber resposta do Poder Executivo no prazo de trinta dias, prorrogável por quinze dias, desde que solicitado e devidamente justificado. [↑](#footnote-ref-2)